

PORTARIA TRT GP Nº 289/2008

João Pessoa, 04 de julho de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo nº 07809/2008,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora ROSILDA DE FRANÇA CHIANCA RODRIGUES, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2008, em 01.07.2008, ficando o saldo de 10 (dez) dias para usufruto no período compreendido entre 01.09.2008 e 10.09.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente